



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 4/2003

Apresentada em: 20/1/2003

Aprovada em: 20/1/2003

Rejeitada em:

Jackson José Alves da Silva

Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, atendidas as formalidades regimentais, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo verifique a possibilidade de efetuar reformas dos imóveis situados nos seguintes endereços:

- Av: Glicério Pereira n.º 3 — Nilson Aparecido da Silva;
- Rua: Saint Clair de Melo n.º 258 — Maria José Garcês;
- Rua: Antônio Joaquim Naves n.º 440 — Joaquim Nardini;
- Rua: Joaquim Amaro Primo n.º 675 — Paulo Henrique Ribeiro da Silva.

JUSTIFICATIVA

Os imóveis mencionados acima necessitam de reformas como: troca de telhado, reboco de parede e recuperação de banheiro.

Considerando que os moradores dos referidos imóveis são pessoas carentes, que não possuem condições de arcar com a reforma dos mesmos, e ainda, que a Câmara repassou, no final do ano, aproximadamente, 125 mil reais aos cofres públicos, sugerindo que os recursos fossem aplicados na reforma de casas de pessoas menos favorecidas, apresentamos a indicação acima.

Sala das Reuniões, 20 de janeiro de 2003.

Clodoaldo José Borges

Clodoaldo José Borges

Vereador